

Tribunal: Seixal M. Público 2 Secção  
Obs: Nota = 16.250

Número: 22848 Jorge Manuel Martins Mendes  
Categoria: Tec. Just. Adjunto  
Tribunal: Tribunal não atribuído  
Exerce Funções: Setúbal M. Público como Tec. Just. Adjunto em Afecção  
N. ord: 12 /07 Antig: 21 anos 3 meses 29 dias CL. serv: Bom com Distinção  
Provimento: Promoção  
Categoria: Tec. Just. Principal  
Tribunal: Lisboa Varas/Juízos Cíveis M. Público 1 Secção  
Obs: Nota = 16.000

Número: 43768 João Carlos da Silva Lopes  
Categoria: Tec. Just. Adjunto  
Tribunal: Tribunal não atribuído  
Exerce Funções: Guimarães Relação M. Público Un. Apoio como Tec. Just. Adjunto em Afecção  
N. ord: 675 /07 Antig: 5 anos 9 meses 8 dias CL. serv: Bom com Distinção  
Provimento: Colocação a Pedido  
Categoria: Tec. Just. Adjunto  
Tribunal: Guimarães Relação M. Público Un. Apoio  
Obs: Artigo 51.º n.º 4

Número: 16945 Ana Maria Gomes Sousa de Melo Antunes da Silva  
Categoria: Tec. Just. Adjunto  
Tribunal: Tribunal não atribuído  
Exerce Funções: Cascais como Tec. Just. Adjunto em Afecção  
N. ord: 755 /07 Antig: 3 anos 6 meses 8 dias CL. serv: Bom  
Provimento: Colocação Oficiosa  
Categoria: Tec. Just. Adjunto  
Tribunal: Cascais M. Público  
Obs: Artigo 51.º n.º 3

Número: 24864 Maria José Gomes Pimentel  
Categoria: Tec. Just. Adjunto  
Tribunal: Figueira Castelo Rodrigo M. Público Un. Apoio  
N. ord: 467 /07 Antig: 8 anos 11 meses 4 dias CL. serv: Muito Bom  
Provimento: Transferência  
Categoria: Tec. Just. Adjunto  
Tribunal: Condeixa-a-Nova M. Público Un. Apoio

Número: 38124 Carlos Alberto Carvalho de Matos  
Categoria: Tec. Just. Adjunto  
Tribunal: Amarante M. Público  
N. ord: 825 /07 Antig: 1 anos 2 meses 22 dias CL. serv: S/C  
Provimento: Transferência  
Categoria: Tec. Just. Adjunto  
Tribunal: Vila Real M. Público

Número: 30641 Custódia Maria Rodrigues Taxa Ferreira  
Categoria: Escrivão Auxiliar  
Tribunal: Coruche  
N. ord: 152 /07 Antig: 20 anos 7 meses 27 dias CL. serv: Muito Bom  
Provimento: Promoção  
Categoria: Tec. Just. Adjunto  
Tribunal: Coruche M. Público Un. Apoio

Número: 40765 Paulo Sérgio Marques Gomes  
Categoria: Tec. Just. Auxiliar  
Tribunal: Vagos Juízos M. Público Un. Apoio  
N. ord: 457 /07 Antig: 13 anos 7 meses 2 dias CL. serv: Muito Bom  
Provimento: Promoção  
Categoria: Tec. Just. Adjunto  
Tribunal: Amarante M. Público

Número: 43731 Jorge Manuel Costa Teixeira  
Categoria: Escrivão Auxiliar  
Tribunal: Torre de Moncorvo  
N. ord: 637 /07 Antig: 11 anos 8 meses 16 dias CL. serv: Muito Bom  
Provimento: Promoção  
Categoria: Tec. Just. Adjunto  
Tribunal: Figueira Castelo Rodrigo M. Público Un. Apoio

Prazo para início de funções:

— 2 dias (quando a colocação ocorra na mesma comarca ou comarca limítrofe);

— 5 dias (quando a colocação se efectue para as restantes comarcas, com excepção das que impliquem deslocações de, para ou entre as regiões autónomas e ainda quando se trate de colocação após licença sem vencimento de longa duração/ilimitada);

— 15 dias (quando a colocação implique deslocações das regiões autónomas para o continente ou do continente para as regiões autónomas ou mudança de região autónoma);

11 de Setembro de 2009. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.  
202299042

#### Declaração de rectificação n.º 2325/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 160 de 19.08.09 o Despacho (extracto) N.º 19185/2009, Pág. 33786, rectifica-se que:

Onde se lê “[...] Maria Natália Rodrigues Ramalho[...]”.  
Deve ler-se: “[...] Maria Natalina Rodrigues Ramalho[...]”

26 de Agosto de 2009. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.  
202296426

### Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Direcção de Serviços de Administração, Gestão e Informática

#### Despacho (extracto) n.º 21018/2009

Por despacho do Inspector-Geral de 09-09-2009, após concluído o respectivo procedimento concursal interno de acesso limitado e confirmação do cabimento orçamental por parte da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, foram nomeados inspectores da carreira especial de inspecção, do mapa de pessoal da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, com efeitos reportados à data do despacho, com a remuneração de €2 730,53, colocados entre a 8.ª e a 9.ª posições remuneratórias e entre os níveis remuneratórios 44 e 47, os inspectores: Preciosa Maria da Costa Gonçalves Passinhas, Bruno Miguel Gonçalves de Almeida, Pedro Manuel Pereira Lobo Pimentel e Maria Teresa Lemos dos Santos Bessa, em comissão de serviço na Provedoria de Justiça, mantendo a comissão. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Miguel Augusto Filipe Henriques*.

202300986

### Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

#### Despacho (extracto) n.º 21019/2009

Por despacho do Senhor Presidente, datado de 22 de Junho de 2009, foi Carla Cristina Pereira Fernandes, segunda ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Tondela, ficando afecta à Conservatória do Registo Civil de Tondela, nos termos do n.º 4 dos artigos 108.º e 109.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009, data em que reiniciou a actividade.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2009. — O Director de Departamento, *Luís Miguel Santos*.

202300815

### Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.

#### Aviso n.º 16252/2009

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P., de 9 de Setembro de 2009, foi, nos termos do artigo 7.º dos estatutos do ITIJ, aprovados pela Portaria n.º 521/2007, de 30 de Abril, com a nova redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 990/2009, de 8 de Setembro, criada, pelo período de 1 ano, a equipa de projecto do “Sistemas da Área da Identificação Civil” e designada chefe de equipa, a especialista de informática, Anabela Maria Varziela Soares Ferreira, com estatuto remuneratório equiparado ao dos cargos

de direcção intermédia de grau 2.º, com efeitos 1 de Março de 2009, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 990/2009, de 8 de Setembro.

10 de Setembro de 2009. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Susana Matias*.

202300434

**Aviso n.º 16253/2009**

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P., de 9 de Setembro de 2009, foi, nos termos do artigo 7.º dos estatutos do ITIJ, aprovados pela Portaria n.º 521/2007, de 30 de Abril, com a nova redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 990/2009, de 8 de Setembro, criada, pelo período de 1 ano, a equipa de projecto “Plataforma de Intercâmbio de Informação na Justiça” e designada chefe de equipa, a especialista de informática, Marta Henriques Jacinto, com estatuto remuneratório equiparado ao dos cargos de direcção intermédia de grau 2.º, com efeitos 1 de Março de 2009, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 990/2009, de 8 de Setembro.

10 de Setembro de 2009. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Susana Matias*.

202300994

**Aviso n.º 16254/2009**

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P., de 9 de Setembro de 2009, foi, nos termos do artigo 7.º dos estatutos do ITIJ, aprovados pela Portaria n.º 521/2007, de 30 de Abril, com a nova redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 990/2009, de 8 de Setembro, criada, pelo período de 9 meses, a equipa de projecto do “Sistema de Informação da Plataforma Eleitoral” e designada chefe de equipa, a especialista de informática, Maria Amélia dos Santos Damas, com estatuto remuneratório equiparado ao dos cargos de direcção intermédia de grau 2.º, com efeitos 1 de Março de 2009, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 990/2009, de 8 de Setembro.

10 de Setembro de 2009. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Susana Matias*.

202300775

**Aviso n.º 16255/2009**

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P., de 9 de Setembro de 2009, foi, nos termos do artigo 7.º dos estatutos do ITIJ, aprovados pela Portaria n.º 521/2007, de 30 de Abril, com a nova redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 990/2009, de 8 de Setembro, criada, pelo período de um ano, a equipa de projecto do “Sistemas da Área Predial” e designada chefe de equipa, a especialista de informática, Rosa Maria Ferreira da Rocha Coutinho, com estatuto remuneratório equiparado ao dos cargos de direcção intermédia de grau 2.º, com efeitos 1 de Março de 2009, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 990/2009, de 8 de Setembro.

10 de Setembro de 2009. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Susana Matias*.

202301099

**Aviso n.º 16256/2009**

Por deliberação do conselho directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P., de 9 de Setembro de 2009, foi, nos termos do artigo 7.º dos estatutos do ITIJ, aprovados pela Portaria n.º 521/2007, de 30 de Abril, com a nova redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 990/2009, de 8 de Setembro, criada, pelo período de um ano, a equipa do Projecto Sistema de Informação do Ciclo de Vida do Cartão de Cidadão e designado chefe de equipa o especialista de informática José António Rodrigues, com estatuto remuneratório equiparado ao dos cargos de direcção intermédia de grau 2.º, com efeitos 1 de Março de 2009, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 990/2009, de 8 de Setembro.

10 de Setembro de 2009. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Susana Matias*.

202301503

**Aviso n.º 16257/2009**

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P., de 9 de Setembro de 2009, foi, nos termos do artigo 7.º dos estatutos do ITIJ, aprovados pela Portaria n.º 521/2007, de 30 de Abril, com a nova redacção que lhe foi dada pela Portaria

n.º 990/2009, de 8 de Setembro, criada, pelo período de 1 ano, a equipa de projecto «Organização e Administração de Sistema» e designado chefe de equipa, o técnico superior, Nuno Alexandre Veloso Ferrer Zulmiro, com estatuto remuneratório equiparado ao dos cargos de direcção intermédia de grau 2.º, com efeitos 1 de Março de 2009, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 990/2009, de 8 de Setembro.

10 de Setembro de 2009. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Susana Matias*.

202301244

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 21020/2009

A Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, estabeleceu as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas, tendo instituído os planos de ordenamento dos estuários como planos especiais de ordenamento do território.

Os planos de ordenamento dos estuários visam a protecção das suas águas, leitos e margens e dos ecossistemas que as habitam, assim como a valorização ambiental, social, económica e cultural da orla terrestre envolvente e de toda a área de intervenção do plano.

Atendendo às especificidades dos planos de ordenamento de estuários a Lei da Água remeteu o respectivo regime para legislação específica, a qual veio a ser publicada através do Decreto-Lei n.º 129/2008, de 21 de Julho.

O estuário do Tejo, o maior estuário de Portugal e um dos mais importantes da costa atlântica europeia, desempenha um papel fundamental do ponto de vista da conservação da natureza e da biodiversidade, como elemento polarizador da área metropolitana de Lisboa e das suas «frentes de água», como espaço onde se desenvolvem actividades de recreio e lazer quer no plano de água quer na orla estuarina, como espaço de implantação de uma importante área portuária no contexto europeu de orientação atlântica (cuja centralidade geoestratégica lhe confere um estatuto de relevo nas cadeias logísticas do comércio internacional e nos principais circuitos de cruzeiros), como espaço de transporte fluvial (entre margens e para a indústria até Vila Franca de Xira) e ainda como sede de importantes actividades de cariz tradicional designadamente a pesca, a apanha, a aqüicultura, a agricultura e a extracção de sal.

A área de intervenção do Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo inclui uma área significativa da Reserva Natural do Estuário do Tejo (cerca de 87 % desta área protegida) correspondendo a cerca de 25 % do total da área a sujeitar a este novo plano de ordenamento.

A Reserva Natural do Estuário do Tejo foi criada pelo Decreto-Lei n.º 565/76, de 19 de Julho, com o objectivo de manter as funções naturais numa zona representativa do ecossistema estuarino e de protecção do elevado número de aves migradoras que ocorrem a este estuário, e dispõe de um plano de ordenamento aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 177/2008, de 24 de Novembro.

Para esta área, e nos termos previstos no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 129/2008, de 21 de Julho, o Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo estabelecerá apenas as regras de utilização do estuário no que respeita à defesa, valorização e qualidade dos recursos hídricos.

A área de intervenção do Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo inclui ainda áreas classificadas, nomeadamente a Zona de Protecção Especial do Estuário do Tejo (PTZPE0010), classificada pelo Decreto-Lei n.º 280/94, de 5 de Novembro, e o Sítio de Importância Comunitária do Estuário do Tejo (PTCON0009), classificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto.

A elaboração do plano de ordenamento do estuário do Tejo irá constituir uma sede privilegiada de discussão de opções de ordenamento e gestão em torno de um estuário de relevância supranacional, entre os vários actores que sobre ele actuam e usufruem, para uma efectiva abordagem integrada e sustentável de gestão da água e dos usos com ela conexos.

Com efeito, a elaboração deste instrumento de gestão territorial permitirá concretizar algumas oportunidades e desafios, tais como permitir uma correcta identificação dos usos e actividades que interferem com o bom estado das massas de água e das normas e medidas a implementar, a promoção da concertação de interesses e geração de consensos, com vista a uma responsabilidade partilhada no ordenamento e gestão com vista à sua sustentabilidade, uma adequada compatibilização das actividades económicas — portuárias, industriais, turísticas de transporte e da pesca — com as funções de protecção dos valores naturais e as actividades de recreio e lazer, a cooperação intermunicipal na articulação